



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FISCAL GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL do Município de Viçosa do Ceará, Sr. MAVIAEL BERNARDO SALES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º DL 04/2018-SEFIN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, para a Prestação de serviços bancários através da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS COM EXTENSÃO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS.

Os valores dos serviços importam o demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BB
1	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 15,65
2	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 2,50
3	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$ 2,80
4	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 2,50
5	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 4,00
6	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 3,90
7	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico, ou equivalente.	R\$ 3,60

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Sr. SECRETÁRIO DE FINANÇAS de Viçosa do Ceará, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e após parecer jurídico favorável a devida RATIFICAÇÃO.

Viçosa do Ceará- Ce, 08 de agosto de 2018.


MAVIAEL BERNARDO SALES

FISCAL GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL